



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, vem estreitar o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO VITORINO DANTAS, 832, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **Deusdete José Magalhães**, inscrita no CPF nº 498.032.638/20, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Amontada/CE, 20 de junho de 2017.

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 089/2017.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO VITORINO DANTAS, 832, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 23 de junho de 2017.

**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO VITORINO DANTAS, 832, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 23 de junho de 2017.

**Carlos Alberto Avelino**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Carlos Alberto Aveiño**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO VITORINO DANTAS, 832, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ. PARA SEDIAR O BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

**FAVORECIDO:** Sr. Deusdete José Magalhães, inscrita no CPF nº 498.032.638-20.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Carlos Alberto Avelino**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Amontada.

Amontada/CE, 23 de junho de 2017.

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.01**

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 089/2017.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO VITORINO DANTAS, 832, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR O BALCÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará, no dia 23 de junho de 2017, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 23 de junho de 2017.

**Carlos Alberto Avelino**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA /CE

